

DECISÃO COREN-AP Nº 045, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Homologa o cancelamento da inscrição da profissional de enfermagem RENARA ANTONIA DA SILVA SANTOS VANZELER.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO os Processos administrativos nº 2020.00.0123, que encaminha a Presidência requerimento de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO Ata da 527ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP que aprovou o pedido de cancelamento de inscrição.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, da profissional de enfermagem ***RENARA ANTONIA DA SILVA SANTOS VANZELER***, inscrita sob nº 555509-ENF.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 25 de março de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN - AP nº 130898
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300
Secretário